



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 24

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 23, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

07-11-2013:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 23, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-11-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia oito de novembro - Esteve em Lisboa numa reunião entre representantes da Sociedade Polis Litoral Sudoeste e os proprietários do terreno da zona de intervenção na Praia do Alteirinhos, na qual foram debatidos os termos do contrato de comodato a celebrar entre ambos, com vista à autorização das intervenções previstas no plano estratégico daquela Sociedade.-----

----- Neste dia esteve ainda presente numa reunião em Lisboa, na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), que contou com a participação do Senhor Vice-Presidente da APA, do Senhor Diretor da APA Alentejo e do Senhor Diretor Executivo da Associação de Beneficiários do Mira, para análise da atual situação de implementação do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara (POASC), bem como, dos termos do protocolo existente e da sua eventual revisão, entre a Câmara Municipal de Odemira e o antigo Ministério do Ambiente (à data de mil novecentos e noventa e cinco), sobre a construção de um parque de campismo junto à barragem de Santa Clara e cujo prazo de validade foi fixado na altura em trinta e cinco anos. Na referida reunião foram também analisadas as competências das entidades face à atual orgânica dos serviços do Ministério do Ambiente, sobre a concessão de exploração do núcleo recreativo previsto e nunca implementado.-----

----- - Dia doze de novembro - Compareceu numa reunião em Grândola, da Entidade Regional de Turismo (ERT), na qual foi acompanhado pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso e que contou com a participação de diversos agentes do setor. Na referida reunião foi apresentado o Plano de Atividades para o ano dois mil e catorze da entidade "Turismo do Alentejo" e foram recolhidos contributos dos parceiros. Pretende a ERT promover até dois e vinte a certificação e internacionalização do Alentejo enquanto destino turístico, certificando toda a cadeia de valor na área turística, designadamente a restauração, o alojamento, os locais de interesse turístico e a animação turística. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente da Câmara considerou o plano apresentado bastante ambicioso e, bem assim, informou que na referida reunião foi acordado contemplar no Plano a promoção de atividades na barragem de Santa Clara. Referiu ainda que o filme promocional "Alentejo, tempo para ser feliz" foi premiado em Cannes e que a ERT pretendia alterar a imagem dos painéis em toda a rede do Alentejo, promover a implementação de mesas interativas nos postos de turismo e criar uma aplicação para telemóveis.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz regozijou-se pelo facto de o Alentejo ser mais uma vez pioneiro, com a pretensão de certificar um destino turístico.-----

----- Dia catorze de novembro - Esteve presente em duas reuniões da Sociedade Polis. De manhã reuniu o Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, que contou com a presença dos atuais membros e dos cessantes e na qual foi assinado o contrato de comodato com os proprietários do terreno da zona de intervenção na Praia do Malhão.-----

-----De tarde esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da Sociedade Polis, na qual foi aprovada a constituição do novo Conselho de Administração, onde o Senhor Presidente da Câmara é o representante das Câmaras Municipais da Sociedade. Na referida reunião foi informado que a Ecovia do Litoral Sudoeste e as Ciclovias de acesso às praias terão de ser candidatas até ao final do ano, prevendo-se a conclusão dos respetivos anteprojetos brevemente.-----

----- Dia quinze de novembro - Esteve novamente presente numa reunião da Sociedade Polis, na qual fizeram o ponto de situação relativamente à construção da Ecovia do Litoral Sudoeste e das Ciclovias de acesso às praias, sendo prioritárias as localizadas nos concelhos de Odemira e Aljezur e, bem assim, foram estabelecidos os traçados e calendários de execução dos respetivos anteprojetos.-----

----- Dia dezoito de novembro - Participou na I Conferência Regional da Associação dos Amigos da Grande Idade (AAGI) do Alentejo, que se realizou em São Teotónio, subordinada ao tema "A Grande Idade", que contou com a participação do Dr. Daniel Serrão e do Dr. Rui Fontes e na qual foram apresentados os projetos "A Vida Vale" e "NaMira".-----

----- Dia dezanove de novembro - Esteve presente num almoço a convite do Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano (EPO) que se realizou no Centro Comunitário de Vale Touriz, para apresentação do projeto candidatado ao Prémio Manuel António da Mota, o qual se encontra entre as dez candidaturas admitidas à segunda fase daquele Prémio.-----

----- À noite compareceu na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira que se realizou no auditório da Biblioteca Municipal de Odemira. -----

----- - Dia vinte de novembro - Esteve é Évora numa reunião entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), as quatro Comunidades Intermunicipais (CIM's) do Alentejo e um representante da União Europeia, na qual abordaram questões relacionadas com o QEC - Quadro Estratégico Comum, designadamente os eixos prioritários, os quais assentam no desenvolvimento, no investimento e na economia, e as prioridades negativas relacionadas com a rede viária e as infraestruturas escolares.-----

----- De tarde esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, na qual abordaram temas relacionados com as linhas de orientação da Comunidade Intermunicipal ao QEC – Quadro Estratégico Comum e às suas premissas, designadamente em termos de eficiência energética e hídrica. Foi igualmente abordado o plano estratégico em curso pela empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda.". Naquela reunião debateram ainda questões relacionadas com os cenários de encerramento de serviços públicos (designadamente das Finanças), com o novo mapa judiciário e com o estado da saúde e das acessibilidades. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia onze de novembro - Compareceu na Cerimónia de apresentação das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de dois mil e treze, que decorreu no edifício dos Paços do Concelho de Odemira. -----

----- - Dia doze de novembro - Esteve presente numa reunião com a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., na qual fizeram o ponto de situação relativamente aos sistemas de abastecimento de água e aos investimentos previstos e em execução, tendo sido informado que a conclusão da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Nova de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Milfontes estava prevista para o final do ano; que a proposta referente à nova Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Teotónio previa a construção de uma estação elevatória recetora das duas fossas existentes e que a Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Luís tinha o investimento previsto para o ano de dois mil e quinze.-----

----- Dia treze de novembro - Compareceu numa Conferência sobre tema “Ensino Profissional” que decorreu na Universidade do Algarve – Campus de Gambelas, em Faro, numa iniciativa da Fundação Francisco Manuel dos Santos.-----

----- Dia catorze de novembro - Reuniu em Sines com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.-----

----- Dia dezassete de novembro - Esteve presente na Vigésima Primeira edição do Cross dos Cavaleiros e na Sétima edição do Percorso Pedestre dos Cavaleiros que contou com a participação de mais de quinhentos atletas.-----

----- Dia dezoito de novembro - Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio, sobre o contrato de autonomia da escola.--

----- Dia vinte de novembro - Reuniu em Sines com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.-----

----- Dia vinte e um de novembro - Esteve presente numa reunião com a Federação Portuguesa de Ciclismo, a qual contou também com a presença do Senhor José Poeira, atual selecionador nacional de ciclismo, com o objetivo de delinear uma estratégia de promoção do BTT no concelho de Odemira.-----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís-----

----- Dia sete de novembro - Reuniu com o Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro para a realização do Rastreio do Cancro da Mama no concelho de Odemira que contará com o apoio de diversos serviços do Município e decorrerá entre novembro do corrente ano e março do próximo.-----

----- - Dia treze de novembro - Participou na reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira (CPCJ), na qual efetuaram o balanço relativamente às atividades desenvolvidas no presente ano e foi aprovado o plano de atividades para o próximo, a submeter como proposta de orçamento da CPCJ ao Executivo Municipal para o ano dois mil e catorze.-----

----- - Dia dezoito de novembro - Participou na I Conferência Regional da Associação dos Amigos da Grande Idade (AAGI) do Alentejo, que se realizou em São Teotónio, subordinada ao tema "A Grande Idade" e na qual apresentou a pretensão do Município de Odemira em criar o Conselho Municipal do Idoso. -----

----- - Dia vinte de novembro - Esteve presente no Seminário "8 anos de intervenção – prevenir para incluir: o papel da família e o papel da escola" que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira e durante o qual foi efetuado um balanço relativo aos oito anos de intervenção no concelho de Odemira e, bem assim, foram abordados os seguintes temas "O papel das comissões na sociedade atual", a "Equidade e inclusão – educação para os valores", a "Igualdade parental e a educação dos filhos", os "Maus tratos na infância e juventude – papel da escola, da deteção à intervenção" e "Como prevenir o bullying em contexto escolar". A Senhora Vereadora destacou a presença do Meritíssimo Juiz Conselheiro Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, os momentos culturais existentes ao longo do evento promovidos pelas crianças do Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade de Odemira e a manifesta envolvência das pessoas para com aquela Comissão. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia onze de novembro - Compareceu na Cerimónia de apresentação das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de dois mil e treze, que decorreu no edifício dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Paços do Concelho, com a presença dos proponentes. Foram eleitas as duas propostas mais votadas, designadamente a "Requalificação do Campo de Futebol de Sabóia" e o "Pavilhão para todos" em Vila Nova de Milfontes, ambas para a melhoria de equipamentos desportivos existentes e cujo investimento totaliza trezentos e noventa mil euros. Realçou o facto de o Orçamento Participativo de Odemira ser o mais participado do país e onde mais se investe por habitante. -----

-----Seguidamente destacou o vigésimo sexto lugar alcançado pelo Município de Odemira no ranking da transparência *online*. Mais informou que foi efetuada uma reunião interna de monitorização do sistema de gestão da qualidade, na qual avaliaram-se alguns indicadores, nomeadamente o indicador referente à "Satisfação do Cliente", relativo ao atendimento no Balcão Único, tendo essa avaliação obtido a nota de quatro vírgula dois pontos, num máximo de cinco pontos possíveis, o que corresponde a uma avaliação de "muito satisfeito". -----

-----Informou ainda que estava em curso a implementação do balcão multisserviços no edifício do Município de Odemira, da responsabilidade da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, o qual trará uma mais-valia aos serviços prestados pelo município. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

-----O Senhor Vereador Pedro Ramos informou, na sequência do questionado na última reunião aquando da aprovação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, que as atualizações dos zonamentos eram efetuadas de três em três anos e que estava prevista uma atualização no ano dois mil e onze, mas que por força da reavaliação dos prédios urbanos foi adiada. Informou ainda que segundo a Direção dos Serviços de Avaliação (DSA) previam efetuar a atualização dos zonamentos no próximo ano.-----

-----Informou também que no passado dia quinze de novembro esteve presente no quarto Seminário de Reabilitação Urbana e Desenvolvimento Sustentável que decorreu no

Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve - Campus da Penha, no qual foram abordados casos práticos de reabilitação de edifícios e de revitalização de áreas comerciais, destacando o projeto "Estamos na Baixa" que tinha por objetivo a recuperação e regeneração urbana e comercial, considerando que poderia ser um projeto interessante para implementar em Odemira. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0728-2013 - DESPACHO Nº 418-A/2013 P - NOMEAÇÃO DE OFICIAL** -----

PÚBLICO-----

----- Foi presente o Despacho nº 418-A/2013 P, datado de 08/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Despacho nº.418-A/2013 -----

----- Nomeação de Oficial Público -----

----- Considerando que:-----

----- • Nos termos da alínea b) do nº.2 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;-----

----- • De acordo com a estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República nº.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013, compete ao setor de notariado a intervenção do oficial público nos contratos em que o Município é parte; -----

----- Nomeio, no uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do nº.2 do artigo 35º. Da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, como Oficial Público do Município de Odemira a Licenciada Maria Paula Pereira Silva.-----

----- Determino ainda que a Trabalhadora ora designada, seja substituída nas suas faltas e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

impedimentos pela Licenciada Rute Maria Vaz Palma.-----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos
entretanto praticados. -----

-----Publicite-se nos termos da Lei.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 08 de novembro de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----José Alberto Guerreiro, Eng."-----

-----Tomar o devido conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0736-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

-----1 - Mail, datado de 06/11/2013, da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo
Litoral, a remeter o memorando relativamente ao Processo de Planeamento Estratégico 2014-
2020. -----

-----2 - Ofício nº 234, datado de 12/11/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a
remeter fotocópia do Edital nº 15/2013, referente à Sessão Extraordinária, do referido Órgão,
que se realiza no dia 19/11/2013. -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0740-2013 - AÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE
NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA** -----

-----Foi presente mail, datado de 18/11/2013, proveniente do Escritório do Dr. José Leiria,
a dar conhecimento da decisão do Supremo Tribunal Administrativo, relativamente à Ação
Administrativa Especial, intentada pelos Municípios de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, sobre
a pretensão de declaração da ilegalidade do Plano de Ordenamento do Parque Natural do
Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros

11-B/2011, de 4 de fevereiro de 2011. -----

----- Propõe-se para conhecimento, e bem assim, que se proceda conforme a sugestão do Dr. José Leiria, remetendo o procedimento ao Ministério Público, para que este requeira a impugnação das normas jurídicas em causa.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e aprovou, por unanimidade, remeter o procedimento ao Ministério Público para que este requeira a impugnação das normas jurídicas em causa.-----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0724-2013 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: SIR - SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (DECRETO-LEI N.º 169/2012, DE 1 DE AGOSTO)**-----

----- Foi presente a informação n.º 41/2013, datada de 20 de agosto de 2013, proveniente do Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão, a remeter a proposta de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira, bem como a proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, para cumprimento dos artigos 18.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal para posterior publicação e apreciação pública.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0727-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/11/2013 A 14/11/2013**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº2013/394-CTB, datada de 15/11/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 366.366,47€ (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 01/11/2013 a 14/11/2013.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0737-2013 - 9.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL 2013: 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2013-371/PGO, datada de 01/11/2013, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, 9.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2013, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 6.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI).----

-----A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º441-A 2013P, exarado no dia 08 de novembro de 2013, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.090.172,21€ (três milhões, noventa mil, cento e setenta

e dois euros e vinte e um cêntimos), dos quais 2.691.172,49€ (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 398.999,72€ (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 9.253,28€ (nove mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.080.918,93 (três milhões, oitenta mil, novecentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0730-2013 - EMPREITADA DO CEMITÉRIO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS: REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - AUTO N.º 1** -----

----- Foi presente a informação n.º 512/2013, datada de 10/10/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que nos termos do Caderno de Encargos e da legislação em vigor, procedeu-se aos cálculos da Revisão de Preços da Empreitada do Cemitério da Boavista dos Pinheiros, constantes no Auto n.º 1, o qual totaliza o valor de 4.832,05 € (quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos), sem IVA. ---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos da Revisão de Preços Definitiva - Auto n.º 1. ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0738-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

COMPREENDIDO ENTRE 1/11/2013 E 14/11/2013, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2013 P,
REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013 -----

-----Proc. Nº 310 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Casa do Povo de Relíquias - Assunto - Pedido Licença – Baile;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Escola Primária das Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença para música ao vivo dia 09/11/2013;-----

-----Proc. Nº 307 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Assunto - Licença para Baile dia 9/11, matiné 23/11 e 14/12;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Vistoria - Envio de pagamento 71/2013;-----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Vistoria - Envio de pagamento 69/2013;-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Vistoria - Envio de pagamento 75/2013;-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Vistoria - Envio de pagamento 89/2013;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para Obras - Exposição - Local - Malhão de Silveira - S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa -

Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos solicitados Processo 24/2013-Cpoe;-----

----- Proc. Nº 76 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2004 - Req. Leonel Soares da Rosa - Local da Obra - Carvalhal - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Processo 8945Bja130823 Publicidade- Publicidade-Instalação;-----

----- Proc. Nº 296 - ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, 2, 4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2013 - Req. António Soares Arsénio - Local da Obra - Quinta dos Carvoeiros - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Processo 13.02 – 22/2013 - (Lao) António Soares Arsénio;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 1984 - Req. Fidsal - Inv. Imobiliários Sudoeste Alentejano, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição para devolução das garantias bancárias referentes ao Pº 13/1984 Lal;-----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2013 - Req. Milvila Promoção Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Rua das Gaivotas, N.º2 - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão celebração de negócios jurídicos;-----

----- Proc. Nº 175 - ano - 2013 - Req. Maria Barbara de Beça Rodrigues Centeno - Local da Obra - Vale Bacias - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

1970; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2004 - Req. José Manuel Cabral Ramos - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição relacionada com placa publicitária; -----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2013 - Req. Maria Rosa de Jesus Gabriel - Local da Obra - Snack-Bar "Buddha Lounge" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para música ao vivo todos os sábados a partir de dia 2/11/2013 até ao final do ano de 2013; -----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2013 - Req. João Nobre Alexandre - Local da Obra - Travessa da Jardeira - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Exposição ratifica os atos Procº 150/2013; -----

-----Proc. Nº 159 - ano - 2013 - Req. Maria Fernanda da Conceição António - Local da Obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de junção de elementos ao Processo 159/2013 nome Maria Fernanda António;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2013 - Req. António Henrique Ramos - Local da Obra - Rua N.º3, N.º11 - Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2013 - Req. Herdade Vale da Casca – Agroindustrial, Lda. - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação de Obras- Alterações - Lagar de Azeite - Herdade do Vale da Casca - S. Luís - Odemira. Req. Herdade de Vale da Casca- Agroindustrial, Lda.;-----

-----Proc. Nº 82 - ano - 2013 - Req. Oceanis - Turismo e Agricultura, S.A. - Local da Obra - Sardão - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Saneamento - Comunicação Prévia Obras;

-----Proc. Nº 42 - ano - 2013 - Req. Maria José Rocha Duarte Elias Sousa Cabrita - Local da Obra - Meixioso - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão realização de escritura em compropriedade - Artigo 5-E e – Saboia;-----

-----Proc. Nº 148 - ano - 2013 - Req. Germina Maria Felizardo - Local da Obra - Brejo

Redondo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Audiência Prévia - Certidão de dispensa de Licença Habitação;-----

----- Proc. Nº 313 - ano - 2013 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Snack-Bar "O Cais" - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença para realização de um baile dia 15/11/2013;-----

----- Proc. Nº 312 - ano - 2013 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Escola Primária das Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição - Pedido de alteração de data da Licença de música ao vivo - Nipg: 21961/13;-----

----- Proc. Nº 308 - ano - 2013 - Req. Dominik Spahic - Local da Obra - Courela do Montinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Recinto de Diversão Provisória, Licença;-----

----- Proc. Nº 103 - ano - 2013 - Req. Teresa Alexandra Santos Costa - Local da Obra - Urbanização da Alagoinha Nº.2 R/C Esq. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Estabelecimento – Instalação;-----

----- Proc. Nº 161 - ano - 2013 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra - Carvalho do Sarilho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2012 - Req. Florinda Emília Ramires Lucinda - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis, 3 - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria a casa em avançado estado de degradação;-----

----- Proc. Nº 103 - ano - 2013 - Req. Teresa Alexandra Santos Costa - Local da Obra - Urbanização da Alagoinha Nº. 2 R/C Esq. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 278 - ano - 2010 - Req. Dora Isabel dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aplicação do regime excecional da prorrogação dos prazos;-----

----- Proc. Nº 297 - ano - 2009 - Req. Trilhos Inéditos, Lda. - Local da Obra - Herdade da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - "Renovação de Alvará de Licença" Registo 14370;-----

-----Proc. Nº 190 - ano - 2013 - Req. Herdade Vale da Casca - Agroindustrial, Lda. - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - EM 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 107 - ano - 2012 - Req. Francisco Maria da Silva - Local da Obra - Rua do Pinhal do Moinho, 2 F, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2013 - Req. Alexander Rathenau - Ar -Escritório Advogados - Local da Obra - Seladas de Baixo - Pinheiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão - Local - Seladas de Baixo - Pinheiro - S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 21 - Freguesia - Salvador - Assunto - Anulação da V/ notificação (VCD) de vistoria de salubridade do prédio situado na Rua Serpa Pinto Nº 23, em Odemira, por o relatório da vistoria ser inconclusivo;-----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2013 - Req. Bruno Miguel da Costa Oliveira - Local da Obra - Lagoinha, Lote 41-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2013 - Req. Maria Luísa Rosado Feio F. S. e Lorena - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 173 - ano - 2013 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao processo 173/2013-Cpoe;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua do

Pinhal do Moinho, Lotes 2 e 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão do aditamento ao alvará de loteamento e pagamento das taxas respetivas; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Freguesia de S. Teotónio - Local da Obra - Vários Terrenos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Operações de Loteamento; ----

----- Proc. Nº 280 - ano - 2010 - Req. Sociedade Agropecuária de Água Fria, Lda. - Local da Obra - Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição sobre parecer emitido pela CCDRA;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Proc. 13/2007, Loteamento Cerca das Árvores, Vila Nova de Milfontes, extinção de caução sobre os Lotes 53 e 54 e nova caução sobre o Lote 44; -----

----- Proc. Nº 132 - ano - 2013 - Req. Orlando Afonso Paleta - Local da Obra - Lot. Industrial Lote 183 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2013 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Pachecos, Lote 6 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição Processo Cpoe 139/2013; ---

----- Proc. Nº 104 - ano - 2013 - Req. Evangelista Oliveira & Liveira Lda. - Local da Obra - Estrada Nacional 120 - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento de um estabelecimento sito em EN 120 - Baiona - S. Teotónio; -----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2013 - Req. José Miguel Nunes Goncalves - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Lote 6 A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo 170/2013-Cpoe; -----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2013 - Req. Manuel António Rosa - Local da Obra - Várzea das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pedras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de isenção de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2013 - Req. Thomas Peter Muller - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Junção de elementos - Processo Nº 95/2013; ---

-----Proc. Nº 302 - ano - 2013 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Freguesia de Salvador/Santa Maria - Assunto - Festividade e/ou divertimento público licença para a realização passeio de bicicleta a pedal 17/11; -----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de projeto de legalização de ampliação de uma casa de habitação;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Miguel Rosa Ribeiro - Local da Obra - Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão para realização de escritura de compropriedade;-----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2013 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Lot. Zambimar, Lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo Cpoe 175/2013;-----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2013 - Req. José Manuel Guerreiro Felizardo - Local da Obra - Portela da Fábrica - Lote 2 a - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Prorrogação do prazo para entrega elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 177 - ano - 2009 - Req. Troviscais - Atividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Regime excecional de extensão dos prazos previstos no Dec. Lei 120/13 de 21/08;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, N.º 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Desistência do pedido de licença especial de ruído; -----

-----Proc. Nº 187 - ano - 2013 - Req. Aníbal da Encarnação Guerreiro - Local da Obra - Rua

da Estrada Nacional, Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção elementos ao Processo 187/2013 lpo;-----

----- Proc. Nº 157 - ano - 2013 - Req. Christopher Michael Rowe - Local da Obra - Monte da Quebradilha de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto – Junção de elementos ao Processo 157/2013 – Cpoe;-----

----- Proc. Nº 154 - ano - 2013 - Req. Buygest Investimento e Gestão Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 122 - ano - 2013 - Req. Rt Global Insurance - Mediação de Seguros Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Corte Pinheiro, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 57 - ano - 2012 - Req. Sílvia Maria Gonçalves Henriques - Local da Obra - Bacelos - Aldeia Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição; ---

----- Proc. Nº 180 - ano - 2013 - Req. Isac Manuel Amorim Carregosa - Local da Obra - Azenha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo 180/2013; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Eira da Pedra, Duna Parque Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de aditamento ao Alvará de Loteamento - Pº 9/2012;-----

----- Proc. Nº 315 - ano - 2013 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença;-----

----- Proc. Nº 197 - ano - 2013 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para ampliação de uma casa de habitação;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2013 - Req. Sofia Alexandra Mendes Pacheco - Local da Obra - Bairro do Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega estabelecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para instalação comércio;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2013 - Req. Sofia Alexandra Mendes Pacheco - Local da Obra - Bairro do Monte Vitoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento, Comunicação;-----

-----Proc. Nº 316 - ano - 2013 - Req. Sociedade Recreativa de Vale de Santiago - Local da Obra - Bairro Social - Sociedade Recreativa - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença para a realização de baile no dia 23 de novembro 2013;-----

-----Proc. Nº 155 - ano - 2013 - Req. Idílio Manuel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Moinho Velho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Previa para construção de uma padaria;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos ao Processo 13/2013-lpo;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2010 - Req. Fortes Opções Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício N.º 008279;-----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2013 - Req. José Martins - Local da Obra - Cerca da Manga - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazo para dar resposta ao ofício Nº 8010 de 13-07-12 - Procº83/2013;-----

-----Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício N.º 010091;-----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2013 - Req. Gerardus Nicolaas Maria Van Langen - Local da Obra - Entre Águas - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0732-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA FRANCISCO MARTINS
E RUA MONTE DA VINHA, SITAS EM PORTAS DO TRANSVAL, NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR
E SANTA MARIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 835/2013, datada de 04 de novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o estudo e levantamento da numeração policial efetuada nos arruamentos Francisco Martins e Monte da Vinha, sitos em Portas do Transval, na freguesia de São Salvador e Santa Maria, propondo-se a sua aprovação para posterior publicação em edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0733-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA DO SOBREIRO, NA
RUA DA PORTELINHA E NA TRAVESSA DO TRANSVAL, SITAS EM PORTAS DO TRANSVAL, NA
FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 834/2013, datada de 04 de novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado por alguns munícipes a atribuição dos números de polícia a moradias que se situam na Rua do Sobreiro, na Rua da Portelinha e na Travessa do Transval, em Portas do Transval, na Freguesia de São Salvador e Santa Maria. -----

----- A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente nos referidos arruamentos, pelo que se propõe a aprovação dos mesmos, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0716-2013 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR À ALUNA ANA FILIPA DA CONCEIÇÃO VILHENA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1170, datada de 28 de outubro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Helena Isabel Abreu da Conceição, residente em Garatuja, freguesia de São Luís, encarregada de educação da aluna Ana Filipa da Conceição Vilhena, solicitou o pagamento do passe escolar da sua educanda.-----

-----Avaliada a situação económica verifica-se que se trata de um agregado familiar economicamente carenciado, pelo que se propõe, de harmonia com a legislação em vigor, que a Câmara Municipal assumira o pagamento do passe escolar da aluna Ana Filipa da Conceição Vilhena, para o ano letivo 2013/2014.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0717-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA JOSÉ DA CRUZ RAPOSO - 1.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 1167/13, datada de 28 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria José da Cruz Raposo, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Muniçipe preenche, cumulativamente,

as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0718-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA OTÍLIA MARIA MARTINS NOBRE CANDEIAS - 3.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 1164/13, datada de 28 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Otília Maria Martins Nobre Candeias, residente em Longueira, solicitou a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0719-2013 - NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL DE ODEMIRA - PONTO DA SITUAÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1154/2013, datada de 23 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que até agosto de 2013, Odemira foi o quarto concelho do Distrito de Beja com maior número de beneficiários de Rendimento Social de Inserção.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0720-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR KIRCHO PENCHEV SIMEONOV**-----

-----Foi presente a informação nº 1141/2013, datada de 21 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Kircho Penchev Simeonov, residente em São Teotónio, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Analisada a situação e considerando que o munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0725-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA NATALIYA ZUBACH**-----

-----Foi presente a informação nº 1197, datada de 05 de novembro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Nataliya Zubach, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para

Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação verifica-se que a Munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados nas alíneas a) e b) do artigo 5º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, que se prendem respetivamente com o facto de não estar recenseada e possuir um rendimento superior ao fixado em Regulamento.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de apoio ao arrendamento à Senhora Nataliya Zubach.-----

----- Propõe-se a intenção de indeferimento do pedido em causa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0726-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014** -----

----- Foi presente a informação nº 1173, datada de 29 de outubro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que após análise dos pedidos de auxílio económico, no âmbito dos processos da Ação Social Social Escolar, propõe-se de acordo com os n.ºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição dos seguintes auxílios económicos: -----

----- - No ensino pré-escolar: 10 pedidos de refeição, sendo 3 com escalão A, 2 com escalão B e 5 sem escalão; 12 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30, sendo 3 com escalão A, 3 com escalão B e 6 sem escalão.-----

----- - No 1º Ciclo do ensino básico: 3 pedidos de refeição, 1 com escalão A, 1 com escalão B e 1 sem escalão; 4 pedidos de manuais e materiais escolares, sendo 2 com escalão A e 2 com escalão B.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0734-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA VANDA ISABEL PEREIRA SOBRAL MARIA - 3.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 1208/13, datada de 8 de novembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Vanda Isabel Pereira Sobral Maria, residente em Longueira, solicitou a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo de atribuição, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0729-2013 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - LISTA PROVISÓRIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1119, datada de 01/11/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Câmara Municipal, no âmbito de atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Provisória com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2013/2014.-----

----- Consta ainda da citada informação que os apoios relativos às modalidades estratégicas (art.º 20º), desporto para todos (art.º 21º) e melhor associativismo (art.º 22º) do Capítulo III do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva estão dependentes do esclarecimento de algumas dúvidas junto dos clubes/associações proponentes. -----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 112.000,00 € (cento e doze mil euros), distribuído de acordo com a Lista Provisória em causa e com a atividade regular. -----

----- Tendo em conta que já teve início a época desportiva 2013/2014 e que os clubes já despenderam verbas relativas a inscrições e exames médicos, propõe-se ainda que seja efetuado durante o ano de 2013 o pagamento das verbas referidas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0715-2013 - RELATÓRIO FINAL DA ÉPOCA BALNEAR 2013** -----

----- Foi presente a informação n.º 1134, datada de 16/10/2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como o Relatório Final da Época Balnear 2013, no qual consta que das sete águas balneares do Município de Odemira, identificadas na portaria n.º 178/2013, de 13 de maio, cinco foram galardoadas como praias com qualidade ouro, quatro com bandeira azul e três como praias acessíveis. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0731-2013 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2014** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1163, datada de 28 de outubro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que nos termos do disposto n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, o procedimento de definição da época balnear inicia-se com a apresentação, por parte dos municípios interessados à APA, I.P., de propostas de duração da época balnear para águas balneares, até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa e que na ausência das referidas propostas, será considerado para efeitos de publicação o período de 1 de junho a 30 de setembro.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que, tendo por base a deliberação da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do citado diploma legal foi estabelecido o período mínimo de 15 de junho a 15 de setembro.-----

-----Em face do exposto e tendo em conta a tipologia das praias do Município de Odemira propõe-se a aprovação das seguintes águas balneares: Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão, e Zambujeira do Mar. Propõe-se ainda que seja estabelecido o período para a época balnear 2014, entre 15 de junho e 15 de setembro.-----

-----Face à urgência do assunto, foi o mesmo aprovado nos termos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 494-A/2013P, exarado em 13 de novembro de 2013. --- -----

-----Propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0739-2013 - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO/2013**-----

----- Foi presente a informação n.º 149, datada 9 de outubro de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à renovação de Contratos a Termo Resolutivo. -----

----- A Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, aprovou o regime do contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP), com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 na redação atual, aqui se incluindo as Autarquias Locais. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para o corrente ano, Lei n.º 66-B/2012 de 31/12, a renovação dos contratos a termo resolutivo passa a obedecer às regras constantes daquele art.º 59.º. Enquanto o n.º 1 impõe a redução em 50% do número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, o n.º 2 do mesmo artigo impede a renovação dos contratos existentes, apenas permitindo que só em situações excecionais, devidamente fundamentadas, nomeadamente pela existência de relevante interesse público (n.º 3/art.º 59.º) é que os responsáveis do serviço/organismo podem autorizar uma redução inferior à exigida, bem como a renovação de contratos, desde que se verifiquem cumulativamente as condições previstas nas alíneas a) a f) do artigo em análise. -----

----- Os contratos a termo resolutivo existentes no Município, foram celebrados para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade nos serviços, significando isto que as funções desempenhadas não correspondiam a necessidades permanentes (art.º 93.º do RCTFP). -----

----- Nestes termos e para efeitos de eventual renovação, cumpre-nos apresentar a informação relativa aos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de 1 Assistente Técnico (DFA), 1 Assistente Técnico (DCI), 1 Técnico Superior (DRVEP) e 1 Assistente Técnico (DDE), para o desempenho das funções constantes nas Informações n.º 323 de 27/09/2013 (DFA), n.º 234 de 27/09/2013 (DCI), n.º 715 de 27/09/2013 (DRVEP) e n.º 1078 de 30/09/2013 (DDE), respetivamente, com as quais se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pretende justificar o previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 59º. -----

-----Na ponderação deste requisito, os responsáveis aferiram a carência dos recursos humanos dos setores em causa, tendo em atenção as exigências, atividades e funcionamento dos serviços em face do planeamento previsto, objetivos estratégicos e estrutura orgânica do Município. Assim e de uma forma genérica, a apreciação a efetuar deve ter em consideração os postos de trabalho e respetiva definição de funções, tal como se encontram previstos no mapa de pessoal em vigor, no pressuposto de que a eventual renovação enquadra-se num concreto e relevante interesse público para o Município.-----

-----Quanto ao disposto na alínea b) da citada disposição, designadamente, a demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, ou outros instrumentos de mobilidade, cumpre referir que de acordo com orientações recolhidas junto das entidades competentes (CCDRA), neste momento a mesma não é aplicável às autarquias por falta de regulamentação. Ainda assim, consultou-se a Bolsa de Emprego Público (BEP) para verificação de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), tendo o resultado sido negativo.-----

-----Relativamente aos encargos decorrentes a que se refere a alínea c), caso venham a ser renovados, os encargos serão previstos no Orçamento Municipal para 2014 uma vez que não geram encargos no Orçamento do corrente ano;-----

-----Encontram-se cumpridas as demais exigências, nomeadamente, a análise relativa à evolução dos recursos humanos e do cumprimento dos deveres de informação através do preenchimento de mapas na plataforma da DGAL via SIIAL, conforme se pode verificar naquela plataforma; -----

-----Por aplicação do art.º 59.º da LOE/2013, o Município terá de reduzir 50% dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo, o que representa uma redução de 11 de trabalhadores com RJEPTD. Contribuirão para o cumprimento desta redução os contratos a

termo resolutivo, em número de 9, cuja caducidade ocorrerá em dezembro do corrente ano. No entanto, em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, pode ser autorizada uma redução inferior àquela desde que seja autorizada pelos correspondentes órgãos, encontrando-se esta necessidade referenciada no Despacho n.º 526-A/2013 V-DBSL datado de 15/11/2013.-----

----- Para cumprimento integral do disposto no art.º 59.º da LOE deve a presente informação ser submetida à apreciação superior para eventual emissão de parecer favorável quanto à manutenção dos postos de trabalho em causa, cujas renovações ocorrerão a 19 e a 28 de dezembro do corrente ano. -----

----- Propõe-se a aprovação da renovação dos contratos a termo resolutivo certo nos termos propostos, bem como, a remessa do assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0741-2013 - SEGUNDA ALTERAÇÃO AOS MAPAS DE PESSOAL - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 169, datada 15 de novembro de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à segunda alteração aos Mapas de Pessoal para o ano 2013.-----

----- De acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro que procede à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR) - definição e regulamentação dos regimes de vinculação, carreiras e remunerações, na versão consolidada da Lei n.º 66/2012 de 31/12, os municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados, nos termos daquela lei. O art.º 4.º do mesmo diploma, referente à gestão dos recursos humanos em função dos Mapas de Pessoal, dispõe que o recrutamento, efetuado de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acordo com o n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, é precedido de aprovação do órgão executivo e, mediante proposta deste, precedido de aprovação do órgão deliberativo. --

-----A segunda proposta de alteração aos Mapas de Pessoal, que contém as alterações necessárias para um regular e eficaz funcionamento dos serviços, foi elaborada de acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tendo em conta as disposições previstas no Orçamento do Estado para 2013 nomeadamente no que diz respeito à redução de trabalhadores (art.ºs 59.º e 65.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013), com referência às situações decorrentes da transição de trabalhadores em regime de Mobilidade Interna Geral e a atualização dos Mapas de Pessoal propriamente ditos, de acordo com as ocorrências registadas entre 20 de fevereiro e 15 de novembro de 2013, conforme se pode verificar nos documentos em anexo aquela informação. -----

-----No que diz respeito aos postos de trabalho a preencher, mantém-se a previsão dos lugares mediante a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, Determinado e Concurso Externo de Ingresso (Fiscal Municipal); -----

-----Procedeu-se ao aditamento de oito postos de trabalho na Divisão de Ambiente, a preencher mediante a abertura de procedimento concursal comum para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado. Por se tratar de um serviço prioritário a prestar a população, com as implicações de problemas de saúde pública que uma situação destas pode provocar, pretende-se com a ocupação destes postos de trabalho assegurar as necessidades permanentes de serviço no setor de resíduos da Divisão de Ambiente, conforme consta da Informação n.º 399/2013 da Divisão Municipal de Ambiente, datada de 16/10/2013. O preenchimento destes postos de trabalho não tem incidência no Orçamento do corrente ano, pelo que o comprovativo do cabimento orçamental terá de ser acautelado no Orçamento Municipal de 2014. -----

----- Propõe-se a aprovação dos Mapas de Pessoal nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0742-2013 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS POR TEMPO INDETERMINADO**-----

----- Foi presente a informação n.º 172, datada 18 de novembro de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.-----

----- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, adapta à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, define e regula os regimes de vinculação, carreiras e remunerações (alterada pela Lei do Orçamento do Estado), e aplica-se a todos os trabalhadores que exercem funções públicas na administração local, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público, ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.-----

----- Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artº 6º da LVCR e pela Lei do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

----- Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais - Parecer Prévio Vinculativo face ao disposto no art.º 66.º da Lei do OE/2013:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Fundamentação nos termos da alínea a): SMPC - para fazer face à necessidade de completar a equipa de sapadores florestais (a); Divisão de Ambiente - com estes postos de trabalho, condicionados à aprovação da segunda alteração dos Mapas de pessoal, pretende-se assegurar as necessidades permanentes de serviço no setor de resíduos da Divisão de Ambiente, nomeadamente para o desempenho de funções de cantoneiro e de motorista, conforme consta da Informação n.º 399/2013 da Divisão Municipal de Ambiente, datada de 16/10/2013 (b); Divisão de Logística - para fazer face à necessidade de ter operacionais os diversos equipamentos de transporte (máquinas e viaturas) existentes ©. Com o preenchimento destes postos de trabalho pretende-se assegurar o normal funcionamento dos referidos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e às respetivas unidades orgânicas em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público. -----

----- Fundamentação nos termos da alínea b): Caso se verifique a existência de trabalhadores na Situação de Mobilidade Especial (SME), ter-se-á em conta o disposto no art.º 51.º da LOE/2013 (prioridade no recrutamento).-----

----- Fundamentação da alínea c): O preenchimento destes postos de trabalho não tem incidência no Orçamento do corrente ano, pelo que o comprovativo do cabimento orçamental será acautelado no Orçamento Municipal de 2014.-----

----- Fundamentação da alínea d): Foram cumpridos todos os deveres de informação através do preenchimento de mapas na plataforma da DGAL via SIAL, conforme se pode verificar naquela plataforma.-----

----- Fundamentação da alínea e): Encontra-se cumprido até à presente data o objetivo de redução mínima de trabalhadores (2%), constante do art.º 65.º da LOE;-----

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à abertura dos procedimentos concursais comuns nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- **2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0735-2013 - PROPOSTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM "ALTA" A FORNALHAS VELHAS, FORNALHAS NOVAS E BICOS - AGDA-ÁGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO, S.A.**-----

----- Foi presente a informação n.º 422/2013, datada de 05/11/2013, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como, a proposta de abastecimento de água em "alta" a Fornalhas Velhas, Fornalhas Novas e Bicos, a partir da barragem do Monte da Rocha, com tratamento na ETA existente no Matadouro do Litoral Alentejano e prevendo-se a construção de duas condutas e uma Estação Elevatória.-----

----- Da análise efetuada, considera-se que a solução agora proposta irá melhorar a qualidade do serviço prestado, relativamente à solução existente e, bem assim, salienta-se o interesse na integração em alta do abastecimento à população de Foros da Caiada naquele projeto.-----

----- Em face do exposto, solicita-se a emissão de parecer favorável e o reconhecimento do Interesse Público Municipal da proposta em causa.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e sete minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e treze. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	8
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO -----	10
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	10
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	10
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	12
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	12
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	12
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	21
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	22
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	23
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	23
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	27
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	28
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----	29
2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	36